por policiais militares. Mesmo sem se submeter a exames para

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS CONVOCA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG torna público que irá realizar Audiência Pública, no dia 15 de junho de 2016, às 19h, no auditório Vivaldi Moreira, no ed. Anexo I desta instituição. Av. Raja Gabáglia nº 1305, Luxemburgo, Belo Horizonte – Audiência Pública referente à Operação Urbana Simplificada dos edifícios do TCEMG, situados no endereço acima, conforme a Lei 7.165/96 e o Decreto 15.758/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nova para atividade de Barragem contenção de rejeitos/ resíduos cujo empreendimento "Sistema de Disposição de Rejeito - Alegria Sul", localizado no município de Ouro Preto/MG. Informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM CENTRAL, localizada na Rua Espírito Santo, nº 495 – 2º andar – Centro, Belo Horizonte/MG. Comunica, ainda, que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na SUPRAM CENTRAL, localizada na Rua Espírito Santo, nº 495 – 2º andar – Centro, Belo Horizonte/MG, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação."

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907
Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na forma prevista nos Arts. 122 e 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), a se realizar na sede da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia **07 de Junho de 2016, às 10:00 horas**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i) examinar, discutir e aprovar** o Protocolo e Justificação de Incorporação pela Companhia da(s) SPE – Sociedade(s) de Propósito Específico ("Protocolo de Incorporação"), bem como o Laudo de Avaliação ("Laudo de Avaliação"); **(ii) ratificar** a contratação da empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da(s) Sociedade(s) de Propósito Específico, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); **(iii) aprovar a incorporação** da(s) Sociedade(s) de Propósito Específico pela Companhia, na forma do Art. 227 da Lei das S.A. ("Incorporação"); **(iv) autorizar** à Diretoria para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação e ratificação dos atos já praticados; **(v) aprovar** as publicações dos atos da Assembleia Geral da Companhia na forma do art. 130, §2º da Lei 6.404/76, omitindo-se o nome dos acionistas. **Instruções Gerais:** (a) as informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/2009, relacionados à matéria a ser deliberada, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, estão a estes disponíveis na sede da Companhia, no seu endereço eletrônico www.mrv.com.br - Relacionamento com Investidores, da CVM www.cvm.gov.br e da BM&FBOVESPA www.bmfbovespa.com.br; (b) Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/1976, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições legais. Pede-se que os documentos que comprovem a regularidade da representação sejam entregues, na sede da Companhia, até 48 horas antes da Assembleia. Belo Horizonte, 31 de maio de 2016. **Rubens Menin Teixeira de Souza** - Presidente do Conselho de Administração.

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada no escritório da Com Paulo/SP, Av. do Café, 277, torre A, 9º andar, Jabaquara, no dia 18 de março de 2016, às 10h30. Conselheiros Participantes – Marcelo Gasparino da Si Fumihiko Wada (por teleconferência), Yoichi Furuta, Paulo Penido Pinto Marques, Oscar Montero Martinez (por teleconferência), Roberto Caiuby V Matos Brito, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, José Oscar Costa de Andrade e Mauro Rodrigues da Cunha. Secretário Geral – Bruno Lage de Arau registrado que o Presidente do Conselho de Administração apresentou uma resposta por escrito aos documentos apresentados pelo Grupo TT na reunião Administração realizada em 11 de março de 2016, que será arquivada no livro de atas do Conselho de Administração. Fica registrado que o Conselheiro M da Cunha apresentou protesto com relação ao momento de entrega das manifestações de voto, que será arquivado no livro de atas do Conselho de Admi momento, a reunião foi suspensa a pedido do Conselheiro Oscar Montero. Ao retomar à reunião, o Conselheiro Oscar Montero informou não ter havi deliberações do Grupo de Controle. Fica registrado que os Conselheiros Marcelo Gasparino da Silva, Fumihiko Wada, Yoichi Furuta, Paulo Penido Pinto Montero Martinez, Roberto Caiuby Vidigal, Elias de Matos Brito, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, José Oscar Costa de Andrade e Mauro Rodr apresentaram, ao final da reunião, manifestações por escrito, que serão arquivadas no livro de atas do Conselho de Administração. A lista de presença do Conselheiros será também arquivada no livro de atas do Conselho de Administração. A Conselheira Rita Fonseca solicitou ao Conselho a deliberação s elaboração da ata desta reunião. O Conselho aprovou, por maioria, a lavratura da Ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das 14, § 8º, do Estatuto Social, vencidos os Conselheiros Marcelo Gasparino da Silva e Mauro Rodrigues da Cunha. Ordem do Dia: o Conselheiro Oscar M a inversão dos itens da Ordem do Dia para iniciar a reunião pelo item II. Colocada em votação, os Conselheiros Oscar Montero Martinez, Roberto Caiub de Matos Brito, Rita Fonseca e José Oscar votaram pela aprovação da inversão da Ordem do Dia. Os Conselheiros Marcelo Gasparino da Silva, Fumihik Furuta, Paulo Penido Pinto Marques e Mauro Rodrigues da Cunha votaram pela manutenção da Ordem do Dia. Neste sentido, o Presidente do Conselho de utilizando-se da prerrogativa prevista no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, desempatou a decisão e, portanto, a solicitação não foi aprovada. I - Assembleia Geral Extraordinária com base nos documentos que serão preparados pela Diretoria. O Conselho aprovou, por unanimidade, a convocação de u Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de abril de 2016, na sede da Companhia em Belo Horizonte/MG. O Conselho aprovou, por maioria, vencidos Oscar Montero Martinez, Roberto Caiuby Vidigal e Elias de Matos Brito, que tal Assembleia (i) seja realizada às 8h; (ii) delibere apenas sobre a propos do capital social da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de março de 2016, por meio de subscrição priva R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), mediante a emissão de 200.000.000,00 (duzentos milhões) de novas ações ordinárias, idênticas às ações já existen emissão de R$5,00 (cinco reais) por ação ordinária, conforme material disponível no Portal do Conselho e sugestões dos Conselheiros indicados pelo Grupo exceção do comentário referente ao item I do Anexo 14 da Instrução CVM n. 481/2009; e (iii) não inclua na Ordem do Dia a proposta de aumento de capi pelo Grupo TT na reunião do Conselho de Administração de 11 de março de 2016. II - Pedido de convocação de Assembleia Geral Extraordinária apresenta TT. O Conselho deliberou sobre o pedido do Grupo TT, recebido ao final da reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2016, con disponível no Portal do Conselho. Tendo em vista a ausência de uma Resolução do Grupo de Controle, os Conselheiros Fumihiko Wada, Yoichi Furuta Pinto Marques, Oscar Montero Martinez, Roberto Caiuby Vidigal, Elias de Matos Brito, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca e José Oscar Costa de And contrariamente à matéria. Os Conselheiros Marcelo Gasparino da Silva e Mauro Rodrigues da Cunha também votaram contrariamente a tal matéria. Conselho, por unanimidade, rejeitou à matéria. Outros Assuntos: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a retificação do Anexo 30-XXXII da I n. 480/2009, que constou como anexo à ata da Reunião do Conselho de 11 de março de 2016, conforme documento que será divulgado pela Companhia n IV - Encerramento - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada no Livro próprio, com a assinatura dos Cor Secretário. São Paulo, 18 de março de 2016. (aa) Marcelo Gasparino da Silva, Presidente; (aa) Fumihiko Wada, (aa) Yoichi Furuta, (aa) Paulo Penido Pinto Oscar Montero Martinez, (aa) Roberto Caiuby Vidigal, (aa) Elias de Matos Brito, (aa) Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, (aa) José Oscar Costa de Andrad Rodrigues da Cunha. (aa) Bruno Lage de Araujo Paulino, Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG. Certifico o registro sob o nº 5 23/03/2016, Protocolo 16/249.872-1 #Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – Usiminas# Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral.